

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2008, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 380012000-00

Responsável : José Martins de Melo Filho (período de 20.03 a 31.12.2000)

Origem : Prefeitura Municipal de Jacundá

Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão

deste Tribunal, Resolução nº 7.976, de

30.06.2005, exercício financeiro de 2000

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de fevereiro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EDITAIS NR. 028 ATE NR. 041/2008

EDITAL Nº 028/08

(PROCESSO Nº 0560022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ossias Rodrigues da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ossias Rodrigues da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 642,21 (seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de fevereiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 029/08

(PROCESSO Nº 100022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria da Fé Santiago Alvaredo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria da Fé Santiago Alvaredo**, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, referente ao exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de fevereiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 030/08

(PROCESSO Nº 0510022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Clélia Helena Guerreiro Pantoja**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Clélia Helena Guerreiro Pantoja**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de fevereiro de 2008.

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 031/08

(PROCESSO Nº 92232002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Edmar Capucho Bonatto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Maria Edmar Capucho Bonatto**, Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 285,25 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.300,00 (três mil, e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de fevereiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 032/08

(PROCESSO Nº 1080032002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Márcia Luciane de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Márcia Luciane de Oliveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Água Azul do Norte, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 358.472,51 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de fevereiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 033/08

(PROCESSO Nº 200206516-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ed Wilson Dias e Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ed Wilson Dias e Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Muaná, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 37.744,76 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de fevereiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 034/08

(PROCESSO Nº 1140012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ortêncio Alves dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ortêncio Alves dos Santos**, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 62.020,93 (sessenta e dois mil, vinte reais e noventa e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de fevereiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 035/08

(PROCESSO Nº 0714702004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Clóvis Duarte Lisboa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor **João Clóvis Duarte Lisboa**, Secretário Municipal de Finanças de Santarém, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de fevereiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 036/08

(PROCESSO Nº 0714442004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Jaci de Souza Barros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Jaci de Souza Barros**, Secretário Municipal de Infra-Estrutura de Santarém-SEMINF, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de fevereiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 037/08

(PROCESSO Nº 200304197-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aloysio Antônio Castelo Guapindaia**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aloysio Antônio Castelo Guapindaia**, Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém, referente ao Convênio nº 42/2003, de 03.02.03, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de fevereiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 038/08

(PROCESSO Nº 200404217-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Carlos Vieira da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Carlos Vieira da Costa**, Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL, referente ao Convênio nº 24/2004, de 30.01.04, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de fevereiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 039/08

(PROCESSO Nº 200303929-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aloysio Antônio Castelo Guapindaia**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aloysio Antônio Castelo Guapindaia**, Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém, referente ao Convênio nº 007/2003, de 03.02.2003 para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de fevereiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente